



PROJETO DE LEI Nº 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, submete para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 553 de 22/09/2014.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes:



I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCALS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCALS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira a Atuarial do Regime Próprio de Previdência, seguindo o modelo da Portaria nº Portaria STN nº 553/2014, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

II-DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 15 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 16 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 17 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 18 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 19 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 20 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).



Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 22 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 23 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e com os constantes do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 24 - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.



Prefeitura Municipal de Terezinha - PE
CNPJ 11.286.366/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d3b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c

Art. 25 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 26 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 27 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 28 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 29 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 30 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 31 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 32 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



Art. 33 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 34 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 35 - Durante a execução orçamentária de 2017, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 36 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 37 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 38 - As despesas correntes e de capital do Poder Legislativo para o exercício 2017, incluídos os subsídios com vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências definidas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício de 2015.

Art. 39 - A proposta parcial do Poder Legislativo para o exercício de 2017 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, devendo ser encaminhada até 15 de agosto de 2015 à Secretaria de Finanças, para efeito de consolidação na proposta orçamentária geral.



Art. 40 - As transferências de recursos financeiros para o Poder Legislativo serão feitas até o dia 20 (vinte) de cada mês, com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$X = \frac{R}{Y}$$

Onde: X = Duodécimo mensal;
R = 7% (sete por cento) da receita do ano anterior (art. 29-A da Constituição Federal);
Y = Meses do ano

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL

Art. 41 - O Regime próprio de Previdência Social do Município de Terezinha terá orçamento próprio incluído no orçamento geral do município, e sua execução será feita de forma descentralizada.

Art. 42 - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município será executado pelos gestores do Instituto de Previdência do Município e suas receitas serão exclusivamente destinadas ao custeio dos benefícios previdenciários definidos em Lei e das despesas administrativas, observado o limite legal.

Parágrafo Único - As sobras resultantes da aplicação da taxa de administração no custeio das despesas administrativas de cada exercício constituem fundo de reserva financeira para ser utilizada em exercícios seguintes, nos mesmos fins a que se destinam.

Art. 43 - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município incluirá em suas dotações previsões para assegurar os reajustes dos benefícios previdenciários, os quais ficam autorizados, observado a legislação vigente.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º - O projeto lei autorizativa para prática dos atos dispostos neste artigo será de iniciativa no âmbito de cada Poder.

§ 2º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 48 - A despesa total com pessoal da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, fixadas na Lei Orçamentária ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - O limite estabelecido neste artigo será distribuído entre os Poderes na forma abaixo, observado o disposto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:

- I - Poder Legislativo, 6% (seis por cento);
- II - Poder Executivo, 54% (cinquenta e quatro por cento).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - Ficam autorizadas as contratações de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, programas temporários, ações e serviços limitados no tempo, bem como substituição de servidores ou ainda quando a nomeação tornar-se onerosa, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 51 - Os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou



funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 53 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 54 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 55 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



Prefeitura Municipal de Terezinha - PE
CNPJ 11.286.366/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://stc.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d3b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício e seus respectivos saldos poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60 - Ficam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado a firmar convênios, ajustes e parcelamento de débitos com Instituições de Previdência Geral e Própria.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2016.

Alexandre Antônio Martins de Barros
Prefeito





ANEXO DA LDO

PRIORIDADES E METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município obedecerá, como prioridade, as seguintes ações delineadas para cada setor, na elaboração do Orçamento para o exercício de 2017, como segue:

I - Legislação

LEGISLATIVO

- 1 - Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-las as atribuições constitucionais;
- 2 - Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- 3 - Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- 4 - Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços.

JUDICIÁRIA

- 1 - Manter convênios com órgãos competentes a segurança pública para manutenção da ordem social no Município;
- 2 - Criação e Manutenção da guarda Municipal.

II - Administração, Planejamento e Finanças

ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e suas Secretarias;
- 2 - Manter o sistema de Processamento de Dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- 3 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de se organizar os serviços dos órgãos da Administração Pública;
- 4 - Reciclagem do pessoal, objetivando aperfeiçoamento da estrutura administrativa e melhoria dos serviços prestados.

COMUNICAÇÕES

- 1 - Manter as ações relativas ao planejamento e implantação da infra-estrutura da rede telefônica fixa e móvel no território municipal;
- 2 - Manter as ações relativas à comunicação através de captação e retransmissão de sinais de TV;
- 3 - Implantar informativo municipal.

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- 1 - Manter regularizada e atualizada a situação financeira do pessoal com garantia ao pagamento do salário mínimo, contratação temporária e realização de concurso público;



- 2 - Intensificar as ações de cobrança de tributos municipais, visando a melhoria da arrecadação para manter e ampliar os rendimentos e interferências sócio econômica municipal;
- 3 - Promover a atualização do patrimônio, localizando, identificando e reavaliando todo o erário público do município;
- 4 - Pagamento de Precatório, com base em percentual sobre a RCL.

III - Desenvolvimento Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 - Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- 2 - Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- 3 - Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- 4 - Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas de lazer, cultura desportos e defesa do meio-ambiente;
- 5 - Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;
- 6 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;
- 7 - Desenvolver programas de geração de emprego com a melhoria da qualidade da mão de obra;
- 8 - Desenvolver cursos profissionalizantes;
- 9 - Manter a distribuição de cestas básicas aos idosos, crianças, gestantes e pessoas carentes.

DIREITOS DA CIDADANIA

- 1 - Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- 2 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida.

EDUCAÇÃO

- 1 - Manter as ações que visem proporcionar o ensino da Pré-escola ao Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, destinada à formação da criança e do pré-adolescente, independente da aptidão ou intelectualidade;
- 2 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;
- 3 - Manter as ações que visem programas especiais para o aprendizado de deficientes físicos, proporcionando-lhes educação especial;
- 4 - Aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, especialmente nas séries iniciais;
- 5 - Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;
- 6 - Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliários escolares;
- 7 - Introduzir e manter escolas profissionalizantes, oferecendo novas opções de escolaridade;
- 8 - Apoiar as ações desenvolvidas para melhoria da educação básica na Zona Rural;



- 9 - Manter programas de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;
- 10 - Manter um efetivo sistema de transporte de estudantes e de professores.

CULTURA

- 1 - Preservar e desenvolver manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;
- 2 - Manter as ações que visam proporcionar, principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura;
- 3 - Manter as ações que tem por objetivo de difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio a entidades na área e apoio aos festejos tradicionais.

ESPORTE E LAZER

- 1 - Distribuição de material esportivo aos times organizados;
- 2 - Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- 3 - Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- 4 - Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral.

SAÚDE

- 1 - Manter o Hospital Municipal, com material, conservação, pessoal e equipamentos;
- 2 - Adquirir e distribuir medicamentos a pessoas carentes;
- 3 - Ampliar programas de atendimento odontológico gratuito com contratação de pessoal, aquisição de material, equipamentos e adequação física;
- 4 - Aquisição de equipamento cirúrgico para o hospital municipal;
- 5 - Aquisição de equipamento para o Laboratório de análises e a sua manutenção;
- 6 - Manter atendimento e recolhimento de doentes mentais para tratamento especializado;
- 7 - Recuperação e manutenção dos Postos de Saúde já existentes;
- 8 - Construir Postos de Saúde e Hospitais em localidades onde não existem;
- 9 - Contratação de Médicos para atendimento à População;
- 10 - Aquisição de novas ambulâncias para uso hospitalar;
- 11 - Implantação de programas de assistência médico-preventiva.

PREVIDÊNCIA

- 1 - Manter as ações relacionadas a atividades de previdência própria do município;
- 2 - Manter as ações para manutenção dos planos de previdência própria;
- 3 - Realizar avaliação atuarial do regime próprio de previdência.

IV - Desenvolvimento Urbano

HABITAÇÃO E URBANISMO

- 1 - Implementar Programas de Habitação a população carentes, promovendo e incentivando a produção de materiais de construção;



- 2 - Pavimentar vias e logradouros público;
- 3 - Construir e urbanizar praças e jardins;
- 4 - Abrir novas ruas, praças e loteamentos para atender a demanda e crescimento físico do município;
- 5 - Urbanizar áreas já ocupadas e novas, inclusive nos distritos, com estrutura urbana e arborização;
- 6 - Adquirir veículos e equipamentos para limpeza e conservação de vias, logradouros e prédios públicos;
- 7 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no Município, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos de crescimento econômico;
- 8 - Manter as ações relativas à coleta, varrição e limpeza de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário;
- 9 - Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;
- 10 - Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, jardins e de arborização das vias públicas.

SANEAMENTO

- 1 - Implantar Programa de Saneamento Básico na periferia urbana, na sede e distritos;
- 2 - Promover a drenagens de esgotos e fossas sépticas;
- 3 - Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos;
- 4 - Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade as populações;
- 5 - Manter as ações relacionadas ao destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- 6 - Manter as ações relacionadas com o planejamento ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade;
- 7 - Manter as ações desenvolvidas para proteção ao meio-ambiente com a construção de obras hídricas para combate aos efeitos da seca;
- 8 - Manter as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere à melhoria do nível de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública.

VI - Desenvolvimento Econômico

GESTÃO AMBIENTAL

- 1 - Manter as ações de preservação do meio ambiente;
- 2 - Implementar ações e políticas ambientais junto a população do município.

AGRICULTURA

- 1 - Promover eventos de divulgação e desenvolvimento como exposição agropecuária;
- 2 - Apoiar o pequeno produtor rural com incentivos a aração de terras e distribuindo sementes para o plantio;
- 3 - Implantar programa de prevenção a secas através de construção de barragens e açudes;
- 4 - Implantar programa de inspeção sanitária;
- 5 - Arrendamento de terras para distribuição a população carente;



- 6 - Promover o criatório de suínos, caprinos, aves e bovinos, através de doações as comunidades carentes;
- 7 - Manter as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate às doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e, ainda a vigilância sanitária na produção, no trânsito e no comércio de produtos de origem vegetal;
- 8 - Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação d'água, aquisição de máquinas e implementos agrícolas;
- 9 - Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras.

INDUSTRIA

- 1 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- 2 - Incentivar a implantação de pequenas indústrias e comércio artesanal tais como olarias, pré-moldados etc.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

- 1 - Construir pontes e bueiras de apoio nos Sítios e Distritos para escoamento da produção;
- 2 - Instalação de poços artesianos na zona rural e urbana;
- 3 - Construção e manutenção de feiras, parques e produtos derivados;
- 4 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comércio local;
- 5 - Estimular o comércio local com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio como atividade econômica.

ENERGIA

- 1 - Ampliar e manter a rede elétrica urbana e rural, em convênio com as concessionárias de energia elétrica;
- 2 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover e executar a política de distribuição de energia elétrica na Zona Rural;
- 3 - Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoria de redes de distribuição na Zona Urbana;
- 4 - Fornecer energia elétrica no meio rural, promovendo o desenvolvimento rural e apoiando pequenos produtores rurais.

TRANSPORTES

- 1 - Construção e manutenção de terminais rodoviários;
- 2 - Adquirir máquinas e equipamentos para terraplenagens;
- 3 - Encascalhar estradas e vicinais.
- 4 - Manter as ações relativas à implantação de estradas, geralmente municipais, destinadas a ligar centros de produção a rede rodoviária básica. São normalmente estradas entre fazendas, sítios ou terrenos mini fundiários de produção comercial ou substancial dentro do município, ou de município para município;
- 5 - Manter o controle, conservação e recuperação das estradas.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2016.

Alexandre Antônio Martins de Barros
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

ANEXO I

**PLANO PLURIANUAL - 2014/2017 - REVISÃO
ESTIMATIVA DE RECEITA**

FONTE	PREVISÃO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	19.820.700,00	20.742.400,00	22.108.400,00	23.015.300,00	85.686.800,00
Receita Tributária	406.500,00	478.500,00	348.000,00	360.000,00	1.593.000,00
Receita de Contribuição	470.000,00	497.500,00	558.500,00	851.800,00	2.377.800,00
Receita Patrimonial	72.000,00	65.900,00	89.000,00	79.000,00	305.900,00
Receita de Serviços	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	59.000,00
Transferências Correntes	18.768.000,00	19.603.500,00	21.007.300,00	21.618.900,00	80.997.700,00
Outras Receitas Correntes	78.200,00	86.000,00	94.600,00	94.600,00	353.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.947.500,00	3.009.300,00	2.811.900,00	2.765.700,00	11.534.400,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
Transferências de Capital	2.937.000,00	2.998.800,00	2.801.400,00	2.755.200,00	11.492.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	528.500,00	546.500,00	566.500,00	702.200,00	2.343.700,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	527.000,00	545.000,00	565.000,00	700.700,00	2.337.700,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.096.700,00	-2.198.200,00	-2.486.800,00	-2.483.200,00	-9.264.900,00
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-2.096.700,00	-2.198.200,00	-2.486.800,00	-2.483.200,00	-9.264.900,00
TOTAL GERAL	21.200.000,00	22.100.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00	90.300.000,00

Alexandre Antônio Martins de Barros
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Relação de Alterações do PPA/LDO

Justificativa: ALTERAÇÃO

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
2	020601	15	451	1015	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-250.000,00	ALTERAÇÃO
2	020601	15	451	1016	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-85.300,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-335.300,00		

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
2	020601	17	512	1019	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-35.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-35.000,00		

Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
5	020901	09	271	2045	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	370.300,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		370.300,00		





Programa: 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00	659.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO SEMIDIO DE BARROS CAVALADO
 Acesso em: https://www.tce.sc.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código=39606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente nas sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções constitucionais.

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMEDIO DE ABROS CARDOSO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício das missões constitucionais legislativas.

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total
	735.000,00	768.300,00	854.600,00	890.800,00	3.248.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Total
3 DESPESAS CORRENTES	729.000,00	762.000,00	838.000,00	874.000,00	3.203.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	16.600,00	16.800,00	45.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://www.tce.sc.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoc=1505093-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total
					313.500,00	327.700,00	342.500,00	357.700,00	1.341.400,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Total
Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Total
3 DESPESAS CORRENTES					308.500,00	322.500,00	337.000,00	352.000,00	1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epi/validador/...
 Código do Documento: 500003-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Objetivo:

Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Público Alvo:

Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00	350.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00	329.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRAS GALDINO
 Acesso em: https://receita.gov.br/validador/validador.jsp?docId=117520037c





Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2014	2015	2016	2017	Total Gestão	
		1.029.000,00	1.075.200,00	1.123.500,00	1.174.200,00	4.401.900,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Gestão	
3 DESPESAS CORRENTES		1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.500,00	4.380.500,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/sempre/validador.do?documento:d31809c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total
	659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00	2.818.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Total
3 DESPESAS CORRENTES	653.000,00	682.000,00	713.000,00	745.000,00	2.793.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.800,00	25.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARROS CALADO
 Acesso em: https://pcc.receita.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 00000003-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento o gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Agricultores e pecuaristas atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2014	2015	2016	2017	Total	
		420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00	1.798.900,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Total	
3 DESPESAS CORRENTES		415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00	1.777.500,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epv/validarDocSemCodigo.do





Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00	563.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	143.000,00	131.500,00	137.000,00	143.000,00	554.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador/validador.asp?Codigo=330664441556617217520037c





Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
824.000,00	1.038.100,00	1.285.300,00	1.299.300,00	4.446.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	787.000,00	999.500,00	1.244.800,00	1.257.000,00	4.288.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	38.600,00	40.500,00	42.300,00	158.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validarDocumento.aspx?Codigo=51906c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, permitindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	385.000,00	150.000,00	126.700,00	134.100,00	795.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.100,00	741.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00	54.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE ARROS CAVALDO
 Acesso em: https://fccc.tce.ma.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento=159606c3-005-54d-55c6-b7217520037c





Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais arantindo o acesso à escola.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	280.000,00	292.600,00	305.700,00	319.500,00	1.197.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.300,00	342.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE ARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?codigo_documento=029606c3-0051-4d4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00	72.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE SAES
 Assinado em: 2013/11/29 10:00:00
 Documento assinado eletronicamente pelo Município de Terezinha.





Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					21.000,00	21.900,00	22.900,00	24.000,00	89.800,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES					19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00	81.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador/DocIdem/DocIdemCodigo.do?documento=65093-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens e adultos alfabetizados	% Percentual	20	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	16.500,00	17.300,00	18.100,00	19.000,00	70.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00	66.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?codigo_documento=00566-2013-0664-4415c6-b7217520037c





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00	47.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00	44.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receita.fecit.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 3-0e6d-4e4d-155c6-b7217520037c





Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					205.000,00	214.200,00	223.900,00	233.900,00	877.000,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES					200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00	857.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	19.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://tce.tez.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=51906c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	941.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.400,00	376.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	137.900,00	144.200,00	150.600,00	564.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Assinado em: https://www.trezinha.sc.gov.br/epm/validador/validacao.aspx?codigo_documento=00566-2013-0664-4415c6-b7217520037c





Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores do Programa	5.133.500,00	5.366.300,00	5.607.600,00	5.859.800,00	21.967.200,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.978.500,00	5.204.300,00	5.438.300,00	5.682.900,00	21.304.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	162.000,00	169.300,00	176.900,00	663.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE BARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?doc=5356606cc6-506-4e4d-41-55c6-b7217520037c





Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
c) modernizar o atendimento ao público.

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRROS GALDINO
 Acesso em: https://pcc.te.pb.gov.br/ep/validarDocSemFim do documento: d3b6b8c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0020 PROTEÇÃO AO IDOSO

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE SAES
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador/validador.aspx?CodigoDoDocumento:05006c3-0e6d-4e4d-45c6-b7217520037c





Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://tce.tce.org.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0022 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO MÉDIO

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMEDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://tce.tce.org.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://pcc.receita.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CARDOSO
 Acesso em: https://tce.tce.org.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0025 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e resgatando a diversidade cultural do município.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://www.tce.sc.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:0506c3-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRROS GALDINO
 Acesso em: https://pcc.te.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=00566-2013-0664-44-55c6-b7217520037c





Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epv/validador/assinatura/31809c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura.

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					850.000,00	888.200,00	820.700,00	527.200,00	3.086.100,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					850.000,00	888.200,00	820.700,00	527.200,00	3.086.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/validar.asp?Codigo=3-0e6d-4e4d-15c6-b7217520037c





Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Objetivo: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Público Alvo: População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRAS GALDINO
 Acesso em: https://receita.faz.br/v.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=11286366-0001-95-0066-4e4d-4e4d-55c6-b7217520037c





Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascaridíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Poliomielite, Salmonelose, Teníase ou oitínea.

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Público Alvo: População Urbana

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	1.120.000,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	1.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	1.120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRAS GALDINO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/sem-funcao-do-documento





Programa: 0033 AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento de água.

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador/validador.asp?CodigoDocumento=318090c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS

Justificativa: Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração de empregos e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validador/validacao.asp?CodigoDoDocumento=050606c3-0e6d-4e4d-45c6-b7217520037c





Programa: 0035 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://pcc101.pe.gov.br/epv/validador/validarDoc?codigoDoDocumento:05006c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0036 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CAVALDO
 Acesso em: https://pcc.tec.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0037 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00

Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO SEMIDIO DE BARROS CALADO
 Acesso em: https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?documento=d3b6d0cc3-De6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00	5.656.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00	5.592.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00	64.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/validador.asp?Codigo=003-0e6d-4e4d-15c6-b7217520037c





Programa: 0040 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Objetivo: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRIOS CALADO
 Acesso em: https://receitaoficial.pe.gov.br/epv/validador/DocIdemCodigo.do?documento=05000c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção básica	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.026.500,00	2.267.400,00	2.362.700,00	2.462.400,00	9.119.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.912.500,00	2.148.400,00	2.238.300,00	2.332.300,00	8.631.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00	119.000,00	124.400,00	130.100,00	487.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALADANO
Assinado em: https://receita.fec.br/epv/validador/assinatura/31066444155c6b7217520037c





Programa: 0043 FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a cobertura do sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações e o agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Objetivo: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRAS GALDINO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/sem-funcao-do-documento





Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00	329.200,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES					73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00	314.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	14.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.economia.gov.br/epp/validador/sempre/Codigo do documento: d31810e3-30e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Estabelecimentos fiscalizados	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00	470.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Assinado em: https://certificadoc.gov.br/validador
 Documento assinado digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Assinado em: https://certificadoc.gov.br/validador





Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.900,00	119.600,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMEDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=51906c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoa atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	372.500,00	389.200,00	406.800,00	425.100,00	1.593.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.500,00	387.100,00	404.600,00	422.800,00	1.585.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 3-0e6d-4e4d-15c6-b7217520037c





Programa: 0048 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Idosos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS ENRIQUE DE BARRAS GALDINO
 Assinado em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/sem_fo...
 Código do documento: 00664-4e4d-45c6-b7217520037c





Programa: 0049 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura as pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Portadoras de Deficiência ate%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2014	2015	2016	2017	Total Geral	
		7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE BARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/gp/validadoc.aspx?CodigoDocumento=0644e4d155c6b7217520037c





Programa: 0050 PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Objetivo: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE BARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.faz.br/validador/validador.jsp?docId=535660606-06d-4e-4d-55c6-b7217520037c





Programa: 0051 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a pratica de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Objetivo: Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2014	2015	2016	2017	Total Geral	
		52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS RAMIRO DE BARROS CALABRO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/validador.asp?Codigo_documento=318090c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais e seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas nos CREAS	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.900,00	59.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE ARROS CAVALDO
 Acesso em: https://tce.tz.gov.br/epi/validador.seam?codigo_documento=005200037c





Programa: 0053 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Objetivo: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Público Alvo: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE BARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/validador/validador.asp?doc=semp/Controle do documento
 06d4e4d4b5c6b7217520037c





Programa: 0054 BOLSA FAMILIA - IGD

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência de renda e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da política social, em uma estrutura descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Público Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas pelo%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Valores do Programa							
		2014	2015	2016	2017	Total Geral	
		51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00	
Valores por Categoria							
Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE ARROS CAVALDO
 Acesso em: https://www.terezinha.ma.gov.br/portal/validaDocumento.seam?codigoDocumento=139606c3-0005-4e4d-b5c6-b7217520037c



Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa propõe o apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria das ações dos Conselhos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	63.500,00	66.300,00	69.300,00	72.400,00	271.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00	258.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE ARROS CAVALDO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/sistemas/validador/validador.asp?codigo_documento=0139606c3-005-54d-55c6-b7217520037e





Programa: 0057 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção	UNID	UNID	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMILIO DE BARROS CALADO
 Acesso em: https://www.tce.sc.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:05006c3-0e6d-4e4d-45c6-b7217520037c





Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	122.000,00	127.500,00	133.200,00	139.200,00	521.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00	496.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CALADO
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epi/validador
 Código do Documento: 3-0e6d-4e4d-15c6-b7217520037c





Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	
Valores do Programa					2014	2015	2016	2017	Total Geral
					862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00	4.058.100,00
Valores por Categoria					2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES					862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00	4.058.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS SEMIDIO DE ABROS CALADO
 Acesso em: https://pcc.tec.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=5b606c3-0e6d-4e4d-85c6-b7217520037c





Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total
141.000,00	147.400,00	154.000,00	161.000,00	603.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Total
3 DESPESAS CORRENTES	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00	588.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CAVALDO
 Acesso em: https://pccce.tez.gov.br/epv/validarDocSemCodigo.do





Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO SEMIDIO DE BARROS CALADO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seamCodigo=09d3b606c3-0e6d-4e4d-b5c6-b7217520037c





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 1 de 104

Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Pagamento da Dívida	%	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.400,00	100	4.600,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA															
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Pagamento da Dívida	%	100	150.000,00	100	157.000,00	100	164.000,00	100	171.000,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA									
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
					Total Geral Financeiro	300.000,00	314.000,00	328.000,00	342.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 3 de 104

Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente as sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções contitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.400,00	100	5.700,00
	010101		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA														
		1001	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO PODER LEGISLATIVO														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 4 de 104

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	16.600,00	100	16.800,00
	010101		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA														
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 5 de 104

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	729.000,00	100	762.000,00	100	838.000,00	100	874.000,00
	010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA									
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	735.000,00	768.300,00	854.600,00	890.800,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 6 de 104

Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO														
		2002	MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 7 de 104

Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	308.500,00	100	322.500,00	100	337.000,00	100	352.000,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO									
		2002	MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	313.500,00	327.700,00	342.500,00	357.700,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 8 de 104

Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO															
		2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 9 de 104

Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	77.000,00	100	80.500,00	100	84.000,00	100	88.000,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO									
		2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 10 de 104

Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020201	DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO														
		2004	MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 11 de 104

Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.024.000,00	100	1.070.000,00	100	1.118.000,00	100	1.168.500,00
	020201	DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO									
		2004	MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.029.000,00	1.075.200,00	1.123.500,00	1.174.200,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 12 de 104

Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.600,00	100	6.800,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA															
		2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA														
			04	Administração													
				129	Administração de Receitas												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 13 de 104

Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	653.000,00	100	682.000,00	100	713.000,00	100	745.000,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA									
		2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA								
		04	Administração								
		129	Administração de Receitas								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 14 de 104

Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas do Município

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Agricultores e pecuaristas atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020401	DEPTº. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL															
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº DE PROD. VEGETAL E ANIMAL														
			20	Agricultura													
				608	Promoção da Produção Agropecuária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 15 de 104

Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	415.500,00	100	434.000,00	100	454.000,00	100	474.000,00
	020401	DEPTº. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL									
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº DE PROD. VEGETAL E ANIMAL								
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 16 de 104

Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 17 de 104

Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	11.000,00	100	11.500,00	100	12.000,00	100	12.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	132.000,00	100	120.000,00	100	125.000,00	100	130.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					145.000,00		133.600,00		139.200,00		145.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 18 de 104

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 19 de 104

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	492.000,00	100	624.000,00	100	852.000,00	100	846.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 20 de 104

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA							
			00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES						

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA							
			13	Contribuicao do Salario-Educacao							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 21 de 104

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	270.000,00	100	349.500,00	100	365.500,00	100	382.000,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA								
		13	Contribuição do Salário-Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro	824.000,00	1.038.100,00	1.285.300,00	1.299.300,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 22 de 104

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	23.000,00	100	10.000,00	100	10.400,00	100	11.000,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 23 de 104

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	362.000,00	100	140.000,00	100	116.300,00	100	123.100,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro				385.000,00	150.000,00	126.700,00	134.100,00
------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 24 de 104

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador								
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		1002	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPEAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 25 de 104

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	80.000,00	100	83.600,00	100	87.300,00	100	91.300,00		
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER											
		2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR- PNATE										
		12	Educação										
		361	Ensino Fundamental										
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA									
			00	Recursos Ordinários									
				3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral Financeiro		280.000,00		292.600,00		305.700,00		319.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 27 de 104

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	16.000,00	100	16.700,00	100	17.500,00	100	18.200,00		
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER											
		2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR										
		12	Educação										
			364	Ensino Superior									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							
						3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		17.000,00		17.700,00		18.600,00		19.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.700,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	21.000,00	21.900,00	22.900,00	24.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 30 de 104

Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens e adultos alfabetizados	%	Percentual	20	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
			12	Educação													
				366	Educação de Jovens e Adultos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 31 de 104

Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	15.500,00	100	16.200,00	100	16.900,00	100	17.700,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	16.500,00	17.300,00	18.100,00	19.000,00		





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	500,00	100	500,00	100	600,00	100	600,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL														
			12	Educação													
				367	Educação Especial												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 33 de 104

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.500,00	100	10.900,00	100	11.500,00	100	11.900,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
		12	Educação								
			367	Educação Especial							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 34 de 104

Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	4.500,00	100	4.700,00	100	4.900,00	100	5.100,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER						2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA									
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 35 de 104

Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	200.500,00	100	209.500,00	100	219.000,00	100	228.800,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					205.000,00		214.200,00		223.900,00		233.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 36 de 104

Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES									
		2018					Desporto e Lazer									
			27				Lazer									
				813												
					01		TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 37 de 104

Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	88.000,00	100	92.000,00	100	96.000,00	100	100.400,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES								
			27	Desporto e Lazer							
				813	Lazer						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	130.000,00	100	135.800,00	100	142.000,00	100	148.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
		1028	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE QUADRAS, ESTADIOS DE ESPORTES E CENT								
			27	Desporto e Lazer							
				813	Lazer						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
					Total Geral Financeiro	220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 38 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB															
		1003	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS E DEPTº DO ENSINO FUNDAMENTA														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 39 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		1004	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA							
			00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		1005	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA							
			00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 40 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.651.500,00	100	1.725.800,00	100	1.803.400,00	100	1.884.600,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 41 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	2.953.000,00	100	3.087.800,00	100	3.226.700,00	100	3.371.800,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2020									
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2021									
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 42 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.600,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2021									
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	274.000,00	100	286.300,00	100	299.200,00	100	312.600,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2022									
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 43 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00	100	1.100,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2023									
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.200,00	100	15.900,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2023									
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 44 de 104

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	67.000,00	100	70.000,00	100	73.100,00	100	76.400,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
		2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 60%								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA							
			00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro	5.133.500,00	5.366.300,00	5.607.600,00	5.859.800,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 45 de 104

Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
c) modernizar o atendimento ao público.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	118.400,00	100	128.200,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1006	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS ADMINISTRATIVOS															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPEAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												200.000,00		209.000,00		118.400,00		128.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 46 de 104

Programa: 0020 PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Público Alvo: Idoso

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1007	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS DE CONVIVENCIA														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 47 de 104

Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	285.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1008	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPTº. E BIBLIOTECA DO ENS.FUN														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											250.000,00		261.200,00		273.000,00		285.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0022 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1009	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPTº. E BIBLIOTECA DO ENS.MÉI														
			12	Educação													
				362	Ensino Médio												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											23.000,00		24.000,00		25.100,00		26.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 49 de 104

Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	115.000,00	100	120.200,00	100	125.500,00	100	131.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1010	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											115.000,00		120.200,00		125.500,00		131.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 50 de 104

Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1011	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL														
			12	Educação													
				366	Educação de Jovens e Adultos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											20.000,00		20.900,00		21.800,00		22.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0025 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1012	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS CULTURAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 52 de 104

Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	170.000,00	100	177.600,00	100	134.600,00	100	143.000,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1013	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											170.000,00		177.600,00		134.600,00		143.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 53 de 104

Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	30.000,00	100	31.300,00	100	32.700,00	100	34.200,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1014	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CANAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO															
			15	Urbanismo														
				451	Infra-Estrutura Urbana													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												30.000,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 54 de 104

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos e spaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	600.000,00	100	627.000,00	100	547.700,00	100	327.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1015	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CALÇAMENTO E PAVIMENT. ASFALTICA														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 55 de 104

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos e spaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	R\$	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	200.000,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
		1016	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					850.000,00	888.200,00	820.700,00	527.200,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 56 de 104

Programa: 0029 HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

Público Alvo: População carente

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População carente atendida	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	300.000,00	100	266.500,00	100	327.000,00	100	342.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1017	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CASAS POPULARES													
			16	Habitação												
				482	Habitação Urbana											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro										300.000,00		266.500,00		327.000,00		342.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 57 de 104

Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL

Objetivo: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Público Alvo: População Rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	55.000,00	100	57.400,00	100	60.000,00	100	62.700,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1018	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SANITARIOS E PRIVADAS HIGIENICAS															
			17	Saneamento														
				511	Saneamento Básico Rural													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												55.000,00		57.400,00		60.000,00		62.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 58 de 104

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascariíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Polio mielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Público Alvo: População Urbana

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	270.000,00	100	282.100,00	100	294.800,00	100	273.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1019	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE GALERIAS E ESGOTOS														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											270.000,00		282.100,00		294.800,00		273.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 59 de 104

Programa: 0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											200.000,00		209.000,00		218.400,00		228.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 60 de 104

Programa: 0033 AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abasteciment o de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1021	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS HIDRICAS PARA ABASTECIMENTO DÁ														
			17	Saneamento													
				544	Recursos Hídricos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											160.000,00		167.200,00		174.700,00		182.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Justificativa: Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1022	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABAS															
		23	Comércio e Serviços															
			692	Comercialização														
				01	TESOURO													
					00	Recursos Ordinarios												
						4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro												50.000,00		52.200,00		54.600,00		57.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 62 de 104

Programa: 0035 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1023	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PARQUE DE VAQUEJADAS, CAVALHADA E EX															
			23	Comércio e Serviços														
				695	Turismo													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												10.000,00		10.400,00		10.900,00		11.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 63 de 104

Programa: 0036 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1024	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE REDE ELETRICA ALTA/BAIXA TENSÃO														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											50.000,00		52.200,00		54.600,00		57.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 64 de 104

Programa: 0037 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1025	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SISTEMA VIÁRIO E TERM. PASSAGEIROS														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											150.000,00		156.700,00		163.800,00		171.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 65 de 104

Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1026	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRO														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 66 de 104

Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.
Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	230.000,00	100	240.300,00	100	251.200,00	100	262.500,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
		1027	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS									
		26	Transporte									
		782	Transporte Rodoviário									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
						Total Geral Financeiro	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	15.000,00	100	15.600,00	100	16.400,00	100	17.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES					DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 68 de 104

Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.354.000,00	100	1.414.900,00	100	1.378.600,00	100	1.445.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
		2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 69 de 104

Programa: 0040 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE

Objetivo: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00	
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA																
		1029	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE POSTOS, SECRETARIA DE SAUDE E HOSPIT/															
			10	Saúde														
				301	Atenção Básica													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												160.000,00		167.200,00		174.700,00		182.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 70 de 104

Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 71 de 104

Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.098.000,00	100	1.147.400,00	100	1.199.000,00	100	1.253.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 72 de 104

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção básica: %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 73 de 104

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	310.000,00	100	423.900,00	100	438.500,00	100	453.700,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	4.000,00	100	4.100,00	100	4.300,00	100	4.600,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUN. DE SAÚDE -PACS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 74 de 104

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	183.000,00	100	241.200,00	100	249.800,00	100	258.800,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUN. DE SAÚDE -PACS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.419.500,00	100	1.483.300,00	100	1.550.000,00	100	1.619.800,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	2.026.500,00	2.267.400,00	2.362.700,00	2.462.400,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 76 de 104

Programa: 0043 FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	38.500,00	100	40.200,00	100	42.000,00	100	43.900,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											38.500,00		40.200,00		42.000,00		43.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 77 de 104

Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizan do estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	3.500,00	100	3.600,00	100	3.800,00	100	4.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 78 de 104

Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizan do estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	73.500,00	100	76.800,00	100	80.200,00	100	83.800,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					77.000,00	80.400,00	84.000,00	84.000,00	87.800,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 79 de 104

Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Estabelecimentos fiscalizados	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 80 de 104

Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00		
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
		2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA										
		10	Saúde										
			304	Vigilância Sanitária									
				01	TESOURO								
					00	Recursos Ordinarios							
						3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		110.000,00		114.900,00		120.100,00		125.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 81 de 104

Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
		2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA														
			10	Saúde													
				305	Vigilância Epidemiológica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 82 de 104

Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	28.000,00	100	29.200,00	100	30.500,00	100	31.900,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro					30.000,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 83 de 104

Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoa atentas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020801	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE															
		2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 84 de 104

Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	370.500,00	100	387.100,00	100	404.600,00	100	422.800,00
	020801	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	372.500,00	389.200,00	406.800,00	425.100,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 85 de 104

Programa: 0048 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Público Alvo: Idoso

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Idosos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	21.000,00	100	21.900,00	100	22.900,00	100	23.900,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- API														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											21.000,00		21.900,00		22.900,00		23.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 86 de 104

Programa: 0049 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Portadoras de Deficiência atendi %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção	%	100	7.000,00	100	7.300,00	100	7.600,00	100	8.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2036	MANUTENÇÃO DO PROG. ATENÇÃO AS PESSOAS PORT.DEFICIENCIA-APPD													
			08	Assistência Social												
				242	Assistência ao Portador de Deficiência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										7.000,00		7.300,00		7.600,00		8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 87 de 104

Programa: 0050 PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

Objetivo: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	44.000,00	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.200,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. PRO-JOVEM E ADOLESCENTE														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro												44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 88 de 104

Programa: 0051 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo: Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a pratica de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças atendidas	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	52.000,00	100	25.000,00	100	26.200,00	100	27.300,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											52.000,00		25.000,00		26.200,00		27.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 89 de 104

Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas nos CREAS	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 90 de 104

Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.300,00	100	15.900,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral Financeiro					16.000,00		16.700,00		17.500,00		18.200,00
-------------------------------	--	--	--	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 91 de 104

Programa: 0053 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Objetivo: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programa e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Público Alvo: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	63.000,00	100	65.800,00	100	68.800,00	100	71.900,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 92 de 104

Programa: 0054 BOLSA FAMILIA - IGD

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

Público Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas pelo Prr%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção	%	100	51.000,00	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.700,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPEAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										51.000,00		40.000,00		41.800,00		43.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 93 de 104

Programa: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 94 de 104

Programa: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Município

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE	Manutenção	%	100	263.000,00	100	274.800,00	100	287.200,00	100	300.100,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	266.000,00	277.900,00	290.500,00	303.500,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 95 de 104

Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria das ações dos Conselhos	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA														
		2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESpesas de Capital								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 96 de 104

Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	60.500,00	100	63.200,00	100	66.000,00	100	69.000,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA									
		2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

					Total Geral Financeiro		63.500,00		66.300,00		69.300,00		72.400,00
--	--	--	--	--	------------------------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 97 de 104

Programa: 0057 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador		UNID	UNID	0	1	1	1	1	1
Construção									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5								Manutenção	%	1	6.000,00	1	6.300,00	1	6.500,00	1	6.800,00
	020901							INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		1030						CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO EDIFICIO SEDE DO INSTITUTO									
			09					Previdência Social									
				122				Administração Geral									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 98 de 104

Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5								Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.500,00	100	6.800,00
	020901							INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		2044						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO									
			09					Previdência Social									
				122				Administração Geral									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 99 de 104

Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Manutenção	%	100	116.000,00	100	121.200,00	100	126.700,00	100	132.400,00
	020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO								
			09	Previdência Social							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	122.000,00	127.500,00	133.200,00	139.200,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 100 de 104

Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5								Manutenção	%	100	862.000,00	100	900.800,00	100	941.300,00	100	1.354.000,00
	020901							INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		2045						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO									
			09					Previdência Social									
				271				Previdência Básica									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 101 de 104

Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	3.500,00	100	3.700,00	100	3.800,00	100	4.000,00
	021001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
		2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 102 de 104

Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	137.500,00	100	143.700,00	100	150.200,00	100	157.000,00
	021001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE									
		2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE								
			26	Transporte							
				782	Transporte Rodoviário						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	141.000,00	147.400,00	154.000,00	161.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 103 de 104

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	215.000,00	100	229.500,00	100	239.000,00	100	250.000,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA															
		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Total Geral Financeiro											215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00			





Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	21.200.000,00	22.100.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00
Total Geral do PPA:	90.300.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/03/2017) Data: 29/11/2013

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
1	0001	010101	1001	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00
1	0002	010101	2001	01	00	4	6.000,00	6.300,00	16.600,00	16.800,00
1	0002	010101	2001	01	00	3	729.000,00	762.000,00	838.000,00	874.000,00
Total SubFunção:						740.000,00	773.500,00	860.000,00	896.500,00	
Total Função:						740.000,00	773.500,00	860.000,00	896.500,00	

Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0003	020101	2002	01	00	3	308.500,00	322.500,00	337.000,00	352.000,00
2	0005	020201	2004	01	00	3	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.000,00
2	0005	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0019	020601	1006	01	00	4	200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00
2	0003	020101	2002	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
Total SubFunção:						1.542.500,00	1.611.900,00	1.584.400,00	1.660.000,00	

SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0004	020101	2003	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0004	020101	2003	01	00	3	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00
Total SubFunção:						82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00	

SubFunção: 129 Administração de Receitas										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0006	020301	2005	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
2	0006	020301	2005	01	00	3	653.000,00	682.000,00	713.000,00	745.000,00
Total SubFunção:						659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00	
Total Função:						2.283.500,00	2.385.900,00	2.393.500,00	2.505.600,00	

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
4	0048	020802	2035	01	00	3	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00
2	0020	020601	1007	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
Total SubFunção:						41.000,00	42.800,00	44.700,00	46.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2013), Data: 29/11/2013

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
4	0049	020802	2036	01	00	3	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00
Total SubFunção:						7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0056	020803	2043	01	00	3	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00
2	0056	020803	2043	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0050	020802	2037	01	00	3	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4	0051	020802	2038	01	00	3	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.000,00
Total SubFunção:						159.500,00	111.300,00	116.500,00	121.900,00	
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
4	0053	020802	2039	01	00	3	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.000,00
2	0047	020801	2034	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0047	020801	2034	01	00	3	370.500,00	387.100,00	404.600,00	422.000,00
4	0052	020802	2041	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
4	0052	020802	2041	01	00	3	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.500,00
4	0054	020802	2040	01	00	3	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.000,00
4	0055	020802	2042	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0055	020802	2042	01	00	3	263.000,00	274.800,00	287.200,00	300.000,00
Total SubFunção:						768.500,00	789.600,00	825.400,00	862.400,00	
Total Função:						976.000,00	951.000,00	994.200,00	1.039.000,00	
Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
5	0058	020901	2044	01	00	3	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00
5	0058	020901	2044	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00
5	0057	020901	1030	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00
Total SubFunção:						128.000,00	133.800,00	139.700,00	146.000,00	
SubFunção: 271 Previdência Básica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
5	0059	020901	2045	01	00	3	862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00
Total SubFunção:						862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00	
Total Função:						990.000,00	1.034.600,00	1.081.000,00	1.500.000,00	
Função: 10 Saúde										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/06/2013) Data: 29/11/2013

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
3	0041	020701	2026	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0041	020701	2026	01	00	3	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.253.000,00
Total SubFunção:						1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00	

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
3	0042	020701	2028	01	00	4	4.000,00	4.100,00	4.300,00	4.600,00
3	0042	020701	2030	01	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.400,00
3	0042	020701	2030	01	00	3	1.419.500,00	1.483.300,00	1.550.000,00	1.619.000,00
3	0043	020701	2029	01	00	3	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.600,00
3	0042	020701	2028	01	00	3	183.000,00	241.200,00	249.800,00	258.800,00
3	0042	020701	2027	01	00	3	310.000,00	423.900,00	438.500,00	453.200,00
3	0042	020701	2027	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0040	020701	1029	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.800,00
Total SubFunção:						2.225.000,00	2.474.800,00	2.579.400,00	2.688.900,00	

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
3	0044	020701	2031	01	00	3	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00
3	0044	020701	2031	01	00	4	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00
Total SubFunção:						77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00	

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
3	0045	020701	2032	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0045	020701	2032	01	00	3	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.400,00
Total SubFunção:						110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.800,00	

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
3	0046	020701	2033	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3	0046	020701	2033	01	00	3	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.900,00
Total SubFunção:						30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	
Total Função:						3.550.000,00	3.859.200,00	4.026.100,00	4.200.800,00	

Função: 12 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/06/2013) Data: 29/11/2013

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0008	020501	2007	05	00	3	132.000,00	120.000,00	125.000,00	130.500,00
2	0008	020501	2007	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0008	020501	2007	01	00	3	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
Total SubFunção:						145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00	

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0021	020601	1008	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.000,00
2	0009	020501	2012	05	13	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2	0018	020502	2019	05	00	3	1.651.500,00	1.725.800,00	1.803.400,00	1.884.000,00
2	0018	020502	2019	05	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
2	0018	020502	1003	05	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.500,00
2	0011	020501	2010	05	00	3	80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.000,00
2	0011	020501	1002	05	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.000,00
2	0010	020501	2009	02	00	3	362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.000,00
2	0010	020501	2009	02	00	4	23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00
2	0009	020501	2012	05	13	3	270.000,00	349.500,00	365.500,00	382.000,00
2	0018	020502	2020	05	00	3	2.953.000,00	3.087.800,00	3.226.700,00	3.371.000,00
2	0009	020501	2011	05	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0009	020501	2008	01	00	4	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
2	0009	020501	2008	01	00	3	492.000,00	624.000,00	852.000,00	846.000,00
2	0009	020501	2011	05	00	3	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
Total SubFunção:						6.463.500,00	6.680.900,00	7.151.800,00	7.431.500,00	

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0022	020601	1009	01	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
Total SubFunção:						23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0012	020501	2013	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2	0012	020501	2013	01	00	3	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00
Total SubFunção:						17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/06/2013), Data: 29/11/2013**Função: 12 Educação****SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0018	020502	2022	05	00	3	274.000,00	286.300,00	299.200,00	312.600,00
2	0018	020502	2021	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
2	0018	020502	1004	05	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
2	0013	020501	2014	01	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00
2	0013	020501	2014	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0018	020502	2021	05	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.600,00
2	0023	020601	1010	01	00	4	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00

Total SubFunção: 453.000,00 473.300,00 494.600,00 516.900,00**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0014	020501	2015	01	00	3	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00
2	0014	020501	2015	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
2	0018	020502	1005	05	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
2	0018	020502	2023	05	00	3	14.000,00	14.600,00	15.200,00	15.900,00
2	0018	020502	2024	05	00	3	67.000,00	70.000,00	73.100,00	76.400,00
2	0018	020502	2023	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
2	0024	020601	1011	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00

Total SubFunção: 128.500,00 134.300,00 140.200,00 146.900,00**SubFunção: 367 Educação Especial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0015	020501	2016	01	00	3	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00
2	0015	020501	2016	01	00	4	500,00	500,00	600,00	600,00

Total SubFunção: 11.000,00 11.400,00 12.100,00 12.500,00**Total Função:** 7.241.000,00 7.475.200,00 7.981.600,00 8.298.300,00**Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0016	020501	2017	01	00	3	200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00
2	0016	020501	2017	01	00	4	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
2	0025	020601	1012	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00

Total SubFunção: 225.000,00 235.100,00 245.700,00 256.700,00**Total Função:** 225.000,00 235.100,00 245.700,00 256.700,00**Função: 15 Urbanismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/03/2017), Data: 29/11/2017

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0027	020601	1014	01	00	4	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
2	0026	020601	1013	01	00	4	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00
2	0028	020601	1016	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	200.000,00
2	0028	020601	1015	01	00	4	600.000,00	627.000,00	547.700,00	327.200,00
Total SubFunção:						1.050.000,00	1.097.100,00	988.000,00	704.400,00	

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0039	020601	2025	01	00	3	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.000,00
2	0039	020601	2025	01	00	4	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.000,00
Total SubFunção:						1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.000,00	
Total Função:						2.419.000,00	2.527.600,00	2.383.000,00	2.166.600,00	

Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0029	020601	1017	01	00	4	300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00
Total SubFunção:						300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	
Total Função:						300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	

Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0030	020601	1018	01	00	4	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00
Total SubFunção:						55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0031	020601	1019	01	00	4	270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00
Total SubFunção:						270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	

SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0033	020601	1021	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00
Total SubFunção:						160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	
Total Função:						485.000,00	506.700,00	529.500,00	518.400,00	

Função: 18 Gestão Ambiental										
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



P

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/06/2017) Data: 29/11/2013

Função: 26 Transporte**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0038	020601	1027	01	00	4	230.000,00	240.300,00	251.200,00	262.500,00
2	0060	021001	2046	01	00	3	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00
2	0060	021001	2046	01	00	4	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00
2	0038	020601	1026	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00
2	0037	020601	1025	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00
Total SubFunção:						671.000,00	701.100,00	732.800,00	765.900,00	
Total Função:						671.000,00	701.100,00	732.800,00	765.900,00	

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 813 Lazer**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0017	020501	2018	01	00	3	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.400,00
2	0017	020501	2018	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0017	020601	1028	01	00	4	130.000,00	135.800,00	142.000,00	148.000,00
Total SubFunção:						220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	
Total Função:						220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	0000	020301	0001	01	00	3	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
2	0000	020301	0001	01	00	4	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00
Total SubFunção:						154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00	
Total Função:						154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00	

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017	
2	9999	020301	0999	01	00	9	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
Total SubFunção:						215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	
Total Função:						215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	